



0515

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.978 , DE 17 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Instituto de Previdência do Município de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 17 de julho de 1992.

Julio Cesar Oliveira
JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

29/07/92

Pucif

TO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº 0.978 - DE 17/7/92.

SUPLEMENTAÇÃO

I C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ		20.000.000,00
		AUTARQUIA MUNICIPAL		20.000.000,00
	4120	Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	20.000.000,00	
		Equipamentos e Material Permanente	20.000.000,00	

TOTAL 20.000.000,00

TOTAL

SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº 6.928 - DE 17/3/92

ANULAÇÃO

C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4110		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AUTARQUIA MUNICIPAL Obras Públicas Obras e Instalações	20.000.000,00	20.000.000,00
			20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00	

57 17